Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

Progressistas
Oportunidades para todos

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 064 /2018.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CANUDOS PLÁSTICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, FICANDO PERMITIDA APENAS A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL OU DE MATERIAIS NÃO PLÁSTICOS ESTANDO ESTES EMBALADOS EM MATERIAL NÃO PLÁSTICO.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Magno Bolmann, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de São Bento do Sul, a obrigatoriedade de uso e fornecimento apenas de canudos de papel biodegradável ou de materiais não plásticos e que estejam embalados em material não plástico.

§ 1º - Os estabelecimentos terão o prazo de 12 (doze) meses a contar da aprovação da lei para estabelecer a nova carta de fornecedores e adequarem-se ao que se estabelece através desta.

§ 2º - O não cumprimento ao disposto na presente lei acarretará na aplicação das seguintes penalidades em ordem sucessiva:

I – Advertência:

II – Multa no valor de 100 (cem) UFM's (Unidades fiscal do Município);

III – Acréscimo de 50 (cinquenta) UFM's (Unidades fiscal do Município) no valor da multa acima em caso de reincidência.

CMSBS 27/Jul/2018 18:48 002867

02/08 Sime

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

§ 1º - O Poder Executivo promoverá através de suas secretarias e autarquias a devida sensibilização da população quanto ao cumprimento da lei.

§ 2º- O Poder Executivo estabelecerá o órgão competente para a devida fiscalização do cumprimento da lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2018.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO RODRIGO REDLICH
VEREADOR PROGRESSISTAS

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2017 a ONU Meio Ambiente no Brasil lançou a campanha "Mares Limpos: o mar não está para plásticos", com o propósito de durante cinco anos mobilizar ações para conter a maré de plásticos que invadem os oceanos diariamente.

Nas últimas duas décadas a proliferação de resíduos de descartáveis e microesferas de plástico evidenciaram ainda mais o problema, tanto que nas peças publicitárias da campanha lançada pela ONU transmite-se uma mensagem de apelo através da frase "Até 2050 poderemos ter mais plásticos do que peixes no mar".

No Brasil, essa campanha está tomando corpo através da mobilização de governos, parlamentares, sociedade civil e setor privado, exemplo disso temos algumas cidades já aderindo ao projeto, como Itajaí e as demais cidades pertencentes à Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açú (Amfri), Florianópolis está com um projeto tramitando na câmara e da mesma forma o Rio de Janeiro já aprovou na câmara e está com o projeto aguardando a sanção do prefeito.

Propõe-se essa iniciativa também ao nosso município de São Bento do Sul por reconhecer a importância e o valor da campanha para a saúde ambiental do nosso país e porque não do planeta. Precisamos conscientizar nossa população que um artigo tão simples, que usamos em média 4 minutos, mesmo parecendo tão inofensivo, leva mais de 100 anos para se decompor e que ao longo desse tempo juntamente com outros resíduos não destinados corretamente prejudicam o meio ambiente em proporções incalculáveis e inimagináveis.

Entende-se a importância do movimento e toda a mudança de cultura necessária para que iniciativas como essa ganhem espaço e se estabeleçam, incentivando inclusive que novas propostas venham se consagrar em nosso município atendendo a tantos outros focos reversíveis e ecologicamente mais sustentáveis.

Para tanto, a lei prevê um prazo de adequação à exigência estabelecida, visto que precisam-se buscar novas opções de fornecimento de canudos biodegradáveis e/ou reciclados, que ao contrário dos hoje utilizados, vão de encontro a tantas outras iniciativas já adotadas pelo município de São Bento do Sul.

MARCO RODRIGO REDLICH
VEREADOR PROGRESSISTAS